

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/06/2022 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 44

Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro

## CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

### RESOLUÇÃO CPPI Nº 231, DE 2 DE JUNHO DE 2022

Aprova a prorrogação do prazo do processo de relicitação de empreendimento público federal do setor aeroportuário.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, caput, inciso II da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 2º, da Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a prorrogação, pelo prazo de doze meses, contado a partir de 24 de agosto de 2022, do processo de relicitação do empreendimento público federal Aeroporto de São Gonçalo do Amarante - SBSG, no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do disposto no § 2º do art. 20 da Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017.

Art. 2º A qualificação de que trata o Decreto nº 10.472, de 24 de agosto de 2020, perderá sua eficácia e será considerada extinta para todos os efeitos na hipótese de o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Aeroporto Governador Aluizio Alves, para fins de prorrogação do prazo relicitação de que trata o art. 1º, não ser firmado dentro do prazo a que se refere o § 1º do art. 20 da Lei nº 13.448, de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO GUEDES**

Ministro de Estado da Economia

**BRUNO WESTIN PRADO SOARES LEAL**

Secretário Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.